



CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> Indicação	Nº 124/2015
------------------	--	-------------

AUTORIA: VEREADOR ADEMIR SOUZA ALMEIDA/DEM

Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador subscritor da presente, de conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável Plenário **REQUER** o encaminhamento de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Jácomo Dagostin**, solicitando ao mesmo que se digne em prestar as seguintes informações:

- Quais as providências tomadas pelo Poder Público Municipal com relação a reforma do pontilhão do córrego Cava, em nosso município;
- Por qual motivo nenhuma providência fora tomada até a presente data, conforme o prazo informado ao MPE por parte da Prefeitura, mesmo após decorrido já mais de um ano do pleito;

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista no art. 31 da Constituição Federal, e a Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna no seu art. 31, incisos X e XXI.

Diante disso, cabe ao Poder legislativo Municipal a responsabilidade de indagar a respeito das ações do Executivo Municipal a serviço da comunidade lagunenses.

Neste caso específico, lembramos que até a presente data, decorrido já um ano do pleito, nenhuma providência foi tomada no intuito de resolver o problema relacionado, e para piorar a situação, a estrada foi fechada por um proprietário rural da região, cuja ação tem causado muito transtorno e prejuízos a inúmeras pessoas humildes que residem e trabalham a mais de 50 (cinquenta) anos naquela localidade, as quais necessitam da referida estrada municipal como principal meio de acesso às suas propriedades.

Vale destacar que, segundo informações obtidas junto aos moradores antigos, a referida estrada municipal existe a mais de 100 (cem) anos, sendo utilizada desde então pelos moradores e proprietários daquela região.

É função de o vereador avaliar permanentemente a gestão e ações do Executivo Municipal, uma vez que, tendo a tripartição de poderes, cabe ao legislativo exercer suas funções, fiscalizando os atos do executivo e todos os setores a ele subordinados.

Plenário Armando Lopes Barbosa - Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS, 29 de setembro de 2015.

Ademir Souza Almeida
Vereador/DEM

